

DECRETO N° 004/2001

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, PI
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante
na Lei Orçamentária vigente,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica aberto, no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Suplementar abaixo
discriminado:

Credito Oramentario	Valor total R\$	15.000,00
---------------------	-----------------	-----------

13.04 - FUNDEF-VALORIZACAO DO MAGISTERIO

08.42.188.2.001 - Manutencao do Ensino Fundamental		
3.4.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	15.000,00

Art. 2° - O Crédito de que trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos
provenientes abaixo:

Por Anulao	Valor Total R\$	15.000,00
------------	-----------------	-----------

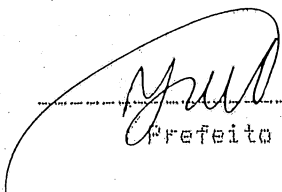
13.04 - FUNDEF-VALORIZACAO DO MAGISTERIO

08.42.188.1.002 - Construcão, Ampliação e Rest. Unidades Escolares		
4.5.90.51 - Obras e Instalações	R\$	10.000,00
08.42.188.2.003 - Encargos com Pessoal Administrativo		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-FUNDEF
C.B.C. 41.522.111/0001-45

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO DIVINO, 01 de Fevereiro de 2001



Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.